FAVORECIDO: JF LOGISTICA E	SEDVICOS EIDELI	DATA: 05/11/2020
	1	
PROCESSO: 57/500.129/2020   EMPENHO: 2020NE000625   VALOR: R\$5.235,00    OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar.		
		1
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E	i .	DATA: 06/11/2020
PROCESSO: 57/500.128/2020	EMPENHO: 2020NE000628	VALOR: R\$1.745,00
OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar, para suporte ao GFOS na execução das atividades na aldeia Água Bonita.		
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES ME	S E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-	DATA: 09/11/2020
PROCESSO: 57/500154/2020	EMPENHO: 2020NE000630	VALOR: R\$475,00
FAVORECIDO: SOUZA ALVES &	CIA LTDA	DATA: 09/11/2020
PROCESSO: 57/500145/2020	EMPENHO: 2020NE000631	VALOR: R\$2.950,00
OBJETO: Unidade-Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm 135,00-11,80-1.593,00; Unidade-Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm 115,00-11,80-1.357,00.  FAVORECIDO: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS DATA: 09/11/2020  EIRELI EPP		
PROCESSO: 57/500115/2020	EMPENHO: 2020NE000632	VALOR: R\$3.840,00
OBJETO: Pneu - Uso: automóvel; Medida: 235/70/16 ATR; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de1ºlinha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.		
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL	SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA	DATA: 18/11/2020
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2020NE000645	VALOR: R\$232.505,92
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de licença de uso de software, adminis-		

## MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

tração de crédito imobiliário, suporte técnico e equipamentos.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

#### **AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2020**

A Diretoria Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS –** *Agepan*, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Youssif Domingos, **COMUNICA** que está aberta a **CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2020**, com período para envio de **contribuições entre os dias 08/12/2020 a 22/12/2020**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico <u>ouvidoria@agepan.ms.gov.br</u>.

**OBJETIVO** da Consulta Pública: Reajuste dos Valores das Tarifas de Pedágio cobrado pela utilização, como meio de transposição da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR 262, no município de Corumbá/MS, para o ano de 2021.





A documentação objeto desta Consulta Pública, os modelos para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos no seguinte endereço:

INTERNET: www.agepan.ms.gov.br - Consulta Pública nº 005/2020.

#### YOUSSIF DOMINGOS

Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

# ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS - EXERCÍCIO - 2020. <u>ORDINÁRIA</u>

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se os Conselheiros por meio de ferramenta de videoconferência, para a terceira reunião ordinária do biênio 2020/2022. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. A reunião contou com a participação dos Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Helena Fernandes de Castilho, João Pedro Mathias Rodrigues, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Deoclério Lube Filho, Rafaela Peixoto Leitão, Emília Akemi Sakiyama Nakasato, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, Paulo Cesar Lima, José de Melo Júnior e Paulo Rodrigo Caobianco. Inicialmente o presidente, solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Justificada a ausência das Conselheiras Tatiana Lélis Lima e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa A seguir apresentou a ordem do dia, sendo aprovada sem alterações. Após passou a palavra a Comissão para análise de Contas da AGEPREV, que apresentaram o parecer dos balancetes de Novembro, Dezembro/2019 e Balanço Geral/2019. Após esclarecimentos e ressalvas as contas foram submetida a votação, sendo aprovadas por todos os presentes. Dando prosseguimento a pauta, o presidente relatou a respeito do processo 55/503787/2020, que trata de análise e autorização, para abertura de ato licitatório para a contratação de serviços visando otimizar e preparar a compensação previdenciária entre os RPPS e RGPS. Após, apresentação sobre as razões da contratação e a importância do procedimento de compensação previdenciária junto ao RGPS versus RPPS e entre RPPS, o Conselho Estadual de Previdência debateu a questão. O Conselheiro Paulo Rodrigo Caobianco sugeriu a inclusão dos processos de averbação no levantamento e digitalização, assim como a comunicação aos Poderes do interesse e necessidade de abertura dos seus arquivos para completude da compensação previdenciária. Quanto aos termos do despacho de autorização, o CONPREV debateu a necessidade de escolha de um membro para acompanhamento dos trabalhos e da execução do contrato ou, não sendo o caso, a cientificarão do CONPREV quanto a execução do mesmo. Isto posto, o presidente abriu para votação sendo aprovado por unanimidade de votos, a realização do procedimento. Quanto ao calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2021, foi sugerido que a reunião de janeiro aconteça na última terça-feira do mês, as reuniões dos meses de fevereiro a novembro na terceira terca-feira de cada mês e a de dezembro na primeira terca-feira do mês, e será disponibilizado a todos o calendário com as referidas datas. Por fim, o presidente agradeceu a disponibilidade e empenho de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada e publicada em Diário Oficial. Campo Grande (MS), 4 de dezembro de 2020.

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato de Decisão Administrativa do Contrato Nº 0044/2018/AGESUL Nº Cadastral: 9507

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Rosa Acorsi Engenharia

Ltda - Epp.

**Decisão:** Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que

restaram consignados às fls. 1.800/1.833, dos autos em epígrafe, aplico à empresa ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ n.º 02.419.758/0001-94, em virtude da inexecução parcial do Contrato n.º 044/2018, as penalidades de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor integral atualizado do contrato, o que equivale a R\$ 26.117,35 (vinte e seis mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos, previstas na cláusula 10.2.2 e 10.2.4,

do item 10.2, da cláusula décima do instrumento contratual.

Fundamentação Legal: Incisos II e III, do Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 03/12/2020

Assina: Emerson Antonio Marques Pereira - Diretor-Presidente da AGESUL



